



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 13/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

4 de abril de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 118

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h30min e término às 17h40min, a mestranda **JUVANIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA** apresentou e defendeu na sala de reuniões/PPGEP/DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (Orientador/Presidente), DANTE HENRIQUE MOURA (Membro Titular Interno), MARIA DAS GRAÇAS BARACHO (Membro Titular Externo), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro Suplente Interno) e ADRIANA APARECIDA DE SOUZA (Membro Suplente Externo), a Dissertação de Mestrado intitulada A REFORMA DO ENSINO MÉDIO LEI 13.415/2017 E A RELÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, que recebeu o seguinte Parecer: O estudo apresenta relevância temática, notadamente por provocar reflexões sobre a relação público-privada na educação do RN, reverberando que essa se espraia pelo país inteiro. A dissertação atende ao rigor científico-metodológico e a banca recomenda que na versão final seja considerada as sugestões apresentadas. Recomenda, ainda, a publicação dos resultados em artigos, capítulos e livros (digitais ou impressos).

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Orientador/Presidente)

Prof. Dr. DANTE HENRIQUE MOURA

(Membro Titular Interno)

Profa. Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARACHO

(Membro Titular Externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro Suplente Interno)

Profa. Dra. ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

(Membro Suplente Externo)

JUVANIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2023 10:13:38.
- **Dante Henrique Moura**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2023 10:33:07.
- **Maria das Graças Baracho**, Maria das Graças Baracho - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 04/04/2023 10:54:23.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2023 07:46:09.
- **Juvania dos Santos Borges da Silva**, 20201996210014 - Discente, em 05/04/2023 09:32:08.
- **Adriana Aparecida de Souza**, Adriana Aparecida de Souza - 2347 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 11/04/2023 11:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522124
Código de Autenticação: 51965af88f

